



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

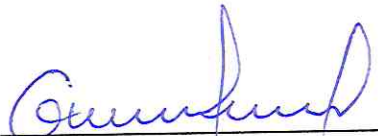
PORTARIA Nº 019/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula: **94681**, CPF: **007. . -59**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 06 de MARÇO de 2025.


Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

06.03.2025


Secretaria Municipal de Administração